

INDICAÇÃO CMC/Nº 259 /2026

**Exmo. Sr.
Averaldo Pereira da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Congonhas**

Câmara Municipal de Congonhas



PROTOCOLO GERAL 1140/2026
Data: 26/05/2026 - Horário: 09:01
Legislativo

A Vereadora que a presente subscreve, em conformidade com as normas regimentais vigentes, ouvido o Plenário, apresenta a Vossa Excelência a presente Indicação, no sentido de solicitar ao Poder Executivo que diligencie junto aos setores competentes para que sejam adotadas providências urgentes no local denominado Sítio Flórída, neste Município, próximo ao Bairro Vila Andreza e margeando a Avenida Juscelino Kubitschek, visando à fiscalização, vedação e adoção de medidas de segurança em imóveis abandonados existentes na localidade, bem como a intensificação de ações integradas de assistência social, segurança pública e prevenção ao uso de drogas.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se fundamenta em reclamações de moradores da região do Sítio Flórída, que relatam crescente sensação de insegurança em razão da existência de imóveis abandonados e ocupações irregulares no local. Segundo os relatos, tais espaços vêm sendo utilizados como abrigo improvisado e ponto de permanência de usuários de drogas, ocasionando medo, transtornos e riscos à integridade dos moradores e comerciantes das proximidades.

A ausência de fiscalização e de manutenção adequada nos imóveis existentes no local favorece a degradação urbana, potencializando riscos à segurança pública, ao patrimônio e à tranquilidade das famílias que residem nas imediações. Além disso, a ocupação irregular desses espaços pode contribuir para a ocorrência de furtos, depredações e demais situações que comprometem a ordem pública e a qualidade de vida da população.

A medida ora sugerida busca promover não apenas a preservação urbana e a segurança dos moradores, mas também possibilitar atuação integrada entre fiscalização municipal, assistência social e órgãos de segurança, garantindo abordagem humanizada às pessoas em situação de vulnerabilidade eventualmente presentes no local, sem prejuízo da necessária proteção à coletividade.

Dessa forma, considerando o dever do Poder Público de assegurar condições adequadas de segurança, salubridade e bem-estar à população, apresenta-se a presente indicação para apreciação e providências cabíveis.

Congonhas, 26 de maio de 2026.

SIMONIA MARIA DE JESUS
MAGALHAES:06812212679

Assinado de forma digital por SIMONIA
MARIA DE JESUS MAGALHAES:06812212679
Dados: 2026.05.26 08:37:31 -03'00'

**Simônia Maria de Jesus Magalhães
Vereadora**